



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Divisão de Disposição de Resíduos e Recicláveis

Cadastro de Transportadores de Resíduos da Construção Civil - CATRARCC	Nº. 056/2019
---	------------------------

Protocolo Nº.	12937/2019	Data de emissão	19/12/2019	Validade do CATRARCC	02/08/2025
Razão Social	Bosa Transporte de Resíduos LTDA				
Nome Fantasia	Central Transportes de Resíduos	CNPJ	02.909.969/0001-05		
Atividade	Coleta de Resíduos Perigosos Classe I e Coleta de Resíduos Não Perigosos Classe II				
Nº Autorização Ambiental	LAS 165984	Órgão expedidor	Instituto Ambiental do Paraná - IAP	Validade da Licença Ambiental	02/08/2025
Endereço	Rua José Cunha Torres, 70, Colônia Mergulhão, CEP - 83.149-899, em São José dos Pinhais - PR.			Telefones	41 3283-2714 41 98401-3077

Informamos que a empresa com as informações acima efetuou o cadastro para o transporte de resíduos da construção civil junto a esta Secretaria, conforme prevê o art. 136 §2º, e seus incisos da Lei Complementar Municipal nº 67/2011.

Classes autorizadas	A	B	C	D			
Resíduos autorizados	-	-	-	-			
Names utilizados nas caçambas	Central						
Volume (m³)	Nº caçambas	Volume (m³)	Nº caçambas	Volume (m³)	Nº caçambas	Volume (m³)	Nº caçambas
5	22						

Placa	Capacidade em m³	Placa	Capacidade em m³
ADR-0529	6,00 ton	AJT-5D10	6,00 ton
AGT-7708	15,00 ton		

Empresas com Vínculo para Destinação Final dos Resíduos	Classes Autorizadas	Observações	Autorização Ambiental	Validade da Licença	Vencimento do Vínculo
Guilherme Frederico Lois, Rua Valdomiro Valaski, 1987 Rio Pequeno São José dos Pinhais PR CEP - 83.000-000	A	Aterro e Terraplanagem	LAS - 005991	30/10/2024	Não consta
CLR Central de Logística e Reciclagem de Madeira, Rua Arcidino Claudino Barbosa, S/N Agarau São José dos Pinhais PR CEP - 83024-991	B	Somente madeira	LAS - 168897	16/09/2025	Indeterminado
HFG Reciclagem de Gesso Ltda, Rua Aluísio Azevedo, 972, Vargem Grande, Pinhais, PR, CEP 83.321-270	B	Somente Gesso e Drywall	LAS 003635 IAP	06/11/2021	04/05/2022
Cerâmica Buhner Campos Ltda, Rua Benjamim Claudino Barbosa, 13635, Conj. 01, Zacarias, São José dos Pinhais, PR, CEP 83.025-323	B	Somente madeira	LAS 206405 IAT	05/10/2026	Indeterminado

Observações:



Processo assinado eletronicamente 12937/2019

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Acesse www.sjp.pr.gov.br e valide o código 5d0bec9c-a6fbA6Ci



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Divisão de Disposição de Resíduos e Recicláveis

1. É proibida a utilização de apenas um único Manifesto de Transporte de Resíduos para diversas caçambas, independente da classe de resíduo transportado. Informamos que aterros da construção civil somente podem receber resíduos da construção civil pertencente à Classe A (solo, argamassa, material cerâmico, concreto, reparos de pavimentação).
2. Os resíduos transportados deverão ter destinação final adequada, sendo que fica vedado o despejo de quaisquer resíduos de forma indiscriminada no meio ambiente.
3. O cadastramento da empresa junto à Secretaria de Meio Ambiente não isenta o responsável de quaisquer ações futuras, caso sejam constatados problemas de poluição ambiental provenientes do desenvolvimento das atividades ou da modificação dos procedimentos e/ou das condições ambientais.
4. Todos os veículos e caçambas devem estar devidamente identificados com dados da empresa. Não utilizar veículos e caçambas sem identificação.
5. O Manifesto de Transporte de Resíduos deverá conter no mínimo as seguintes informações: razão social da empresa transportadora, endereço da sede, telefone, CNPJ, número do MTR, data da retirada da caçamba, dados do gerador (nome e CPF/CNPJ), endereço de origem do resíduo, descrição e quantidade do resíduo, número da caçamba, placa do caminhão, nome e endereço do receptor do resíduo.

*Deve entregar na obra na realização da coleta uma das vias do Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR para fins de fiscalização, conforme Lei 3206/2019 - Art. 11 § 3º.

**Conforme nova legislação Lei nº.3.206, de 04 de Janeiro de 2019, a validade do CATRARCC está vinculada a validade da licença ou autorização ambiental da empresa transportadora, indicamos a leitura da mesma para atualização em procedimentos relacionados ao transporte de resíduos da construção civil no Município de São José dos Pinhais.

Deve atualizar as licenças e contratos com os locais de destinação final sempre que necessário durante a validade do CATRARCC.

****Conforme item 4 o material de identificação não deve ser móvel.

Alteração nº: 01	Data da Alteração: 23/08/2021	Protocolo de alteração nº: 1028/2021
------------------	-------------------------------	--------------------------------------

Usuário que assinou o processo: MARCELO HIROITO JINNO
no dia 10/09/2021 e hora 10:10 mediante autorização por login e senha.

Usuário que assinou o processo: Alessandra Cristina Ribeiro
no dia 23/08/2021 e hora 11:08 mediante autorização por login e senha.



Processo assinado eletronicamente 12937/2019

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Acesse www.sjp.pr.gov.br e valide o código 5d0bec9c-a6fbA6Ci